

Ofício nº 241/2023 – GP.

Betânia, 06 de novembro de 2023.

Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente, cumprimenta-la cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 012/2023 do Poder Executivo, aprovado por esta Câmara em sessão ordinária, no dia 01 de novembro do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a Lei nº 859, de 01 de novembro de 2023.

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito



Luciele dos Santos Silveira
Assessora da Presidência
CPF: 136.270.384-28